



DECRETO N. 001/2016 - DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAPERA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE HERMES JOÃO CRESTANI

**VOLMAR HELMUT KUHN**, Vice Prefeito Municipal em Exercício de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL nas repartições públicas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAPERA, pelo período de três dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do ex-vereador HERMES JOÃO CRESTANI, ocorrido neste dia 04 de Janeiro de 2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2016.



**VOLMAR HELMUT KUHN**

Vice Prefeito em Exercício